



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Ata da Vigésima Quarta Reunião em conjunto das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, realizada aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e vinte minutos, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva, S/N- Praça Três Poderes – Setor Xavantina. Reuniram-se sob a Presidência dos Vereadores Jose Altamiro da Silva e Willian Mariano Batista, com a presença do Relator Jubio Carlos Montel de Moraes e dos Membros Willian Mariano Batista e Wender Gregório de Lima, para discutirem sobre os Projetos de Leis relacionados a seguir: Projeto de Lei Executivo nº 094/2025 que Acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 2.721/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a legitimar fundiariamente para uso, imóveis localizados nas áreas públicas e/ou privadas declaradas de interesse social e/ou específico na forma que especifica, para regularização fundiária urbana, e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº 105/2025 que revoga dispositivo constante na Lei Ordinária nº 2.902/2025 que dispõe sobre a criação do Órgão Executivo Municipal de Trânsito doravante denominado: Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário (DEMUTRAN) e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº 121/2025 que estabelece as condições para transação e parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa no âmbito do Segundo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025, no Município de Nova Xavantina, e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº 126/2025 que dispõe sobre a criação de dispositivos na Lei Municipal nº 2.340/2021, que regulamenta o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT, e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº 127/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal desafetar e desdobrar área urbana, e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº 128/2025 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº 129/2025 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por remanejamento dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº 130/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

desafetar área urbana, e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº 131/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal doar área urbana, e dá outras providências. Reunidos os membros das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, e analisando a importância dos projetos de Leis acima para a população de Nova Xavantina, decidiram emitir Pareceres Favoráveis. Obs. Os projetos nºs. 105, 126, 127, 128, 129, 130 e 131/2025 citados acima para leitura em urgência especial foram analisados anteriormente na presente reunião e emitido Pareceres no intervalo da presente Sessão. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às dezesseis horas e cinco minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.